



PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA  
DE 03/05/17.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 051/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.001196-9), formulado pelo Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003687-8), instaurada em desfavor do Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Oficial de Justiça da Comarca Moju;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria n.º 101/2016-CJCI, de 05/10/2016, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de abril de 2017.

Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior